

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 294 - DE 02 DE JUNHO DE 1975

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a
Universidade Federal do Pará e a Santa
Casa de Misericórdia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de junho de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, visando regime de cooperação para fins de ensino e estágio dos estudantes do Curso de Medicina do Centro Bio-Médico, de conformidade com o que consta do Processo nº 000676/75.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário